

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** informa que foi aberto contra recurso através do Processo nº SEI-160002/004453/2020, sobre a ata de Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 008/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contensões e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 km, Processo nº E-16/002.008.957/2019.

Id: 2276673

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO CONSULTIVO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO (VIRTUAL) DO CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24/09/2020. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120228/000066/2020.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA, por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar nº 184/2018, torna pública a Ata da terceira reunião do Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, cujo Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 165, Ano XLVI, Parte I, de 08 de setembro de 2020, página 18, e retificado em 09 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 166, Ano XLVI, Parte I, página 41, realizada em 24/09/2020, com caráter informativo, em que foram discutidos os seguintes temas: 1º -

Acompanhamento do Projeto de prestação dos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares (cont.); 2º - Discussão sobre Plano Metropolitano de Saneamento (cont.); 3º - Assuntos Gerais. A íntegra do documento pode ser acessada pelo sítio eletrônico <http://www.irm.rj.gov.br/>

Id: 2276600

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-01/005/62/2013, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **EDILSON RIBEIRO MACHADO**, Identidade Funcional nº 30698855, Médico, Classe B, Matrícula nº 864.837-0, Vínculo 1, deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 11h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por **Acumulação Ilicita de Cargos**, uma vez que foi indiciado por transgressão aos artigos 34, 37 Parágrafo Único, 40 inciso XVII c/c o

52 inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, por acumular indevidamente os cargos que detém de Médico, Identidade Funcional nº 30698855, Vínculo 1 (SES), Médico, matrícula nº 10/238532-6 (PCRJ) e Médico, matrículas nº/s 13689-7 e 19102-9 (PM Duque de Caxias), acumulação de cargos, essas que foi declarada ilícita no Diário Oficial de 18/09/2013.

Id: 2276304

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/11401158/2012, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **ANDERSON RICARDO WEBLER SOARES**, Identidade Funcional nº 4385575-0, Professor Docente I, Nível C, Vínculo 2, Matrícula nº 973.387-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 15/04/2013, caracterizando abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85 de 13/06/96.

Id: 2276294

# A chikungunya vem crescendo. O combate ao mosquito tem que crescer ainda mais.

Tome uma **#atitudecontraomosquito**  
da chikungunya.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

VAMOS VIRAR O JOGO